

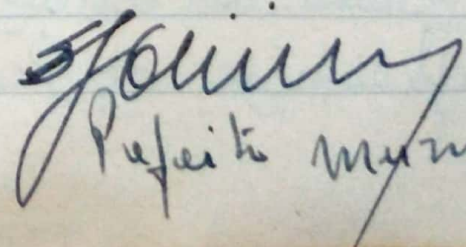
Portaria nº 116

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

"Resolve"

exonerar por abandono de cargo de conformidade com o artigo nº 220, do Estatuto do Funcionário Públicos Livres do Estado adotado pela lei municipal nº 54 de 20 de novembro de 1954, o funcionário Nelson Batista Ruiz, por não comparecimento às funções desde o dia 10 de julho do corrente ano, nomeado pelo Decreto nº 88 de 10 de maio de 1959.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti,  
em 10 de Agosto de 1959

  
Prefeito Municipal